



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

LEI Nº 1378 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013

“Altera a Lei Municipal nº 1.355 de 23 de julho de 2013.”

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º - Os requisitos de admissibilidade e as cargas horárias dos cargos abaixo elencados, os quais pertencem ao quadro a que alude o artigo 2º da Lei nº 1.355/2013, são os seguintes:

Cargos	Quant	Carga Horária	Requisitos De Admissibilidade
Licitador	01	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
Assistente de Contabilidade	01	40 horas semanais	Curso Técnico de Contabilidade
Assistente de Tesouraria	01	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
Auxiliar do Departamento de Pessoal	01	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
Coordenador da Seção de Tesouraria	01	40 horas semanais	Ensino Médio Completo

Artigo 2º - Em face do disposto no artigo anterior, fica o departamento de pessoal autorizado a fazer as adequações no Anexo I da Lei 1.249/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Artigo 3º - As funções dos cargos criados através da Lei 1.355/2013 serão descritas por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente lei onerarão a dotação orçamentária vigente, podendo ser suplementada se necessário for.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária